PORTARIA Nº 12/99

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA À SERVIDORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, FÁTIMA APARECIDA BELANI RIBEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Benedito Silvestre Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada à servidora Fátima Aparecida Belani Ribeiro, Secretária Geral da Câmara Municipal, referente ao decênio de 08/11/89 a 08/11/99.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE NOVEMBRO DE 1999.

BENEDITO SILVESTRE PEREIRA
Presidente

O MUNICÍPIO 05/12/1995

PORTARIA Nº 12/99

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA À SERVIDORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, FÁTIMA APARECIDA BELANI RIBEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Benedito Silvestre Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada à servidora Fátima Aparecida Belani Ribeiro, Secretária Geral da Câmara Municipal, referente ao decênio de 08/11/89 a 08/11/99.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre 4 de novembro de 1999

BENEDITO SILVESTRE PEREIRA
Presidente